

PORTARIA Nº 292, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Designa magistrado para atuar em
Processo Judicial e revoga a Portaria nº
161, de 17.02.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO a declaração de suspeição da Juíza Titular
da Comarca de Quebrangulo, Dra. Luana Cavalcante de Freitas, nos autos do processo nº
0000241-87.2013.8.02.0033;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2º, § 2º, da
Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013; e, a Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,
que acrescentou o § 4º ao art. 2º da Resolução nº 005/2013;

CONSIDERANDO que o magistrado Phillippe Melo Alcantâra
Falcão, designado pela Portaria nº 161, de 17.02.2017, para atuar nos autos do Processo
Judicial nº 0000241-87.2013.8.02.0033, foi removido da Comarca de Limoeiro de Anadia
para a Comarca de Boca da Mata, conforme Ato nº 215, de 04.05.2017, da Presidência
desta Egrégia Corte de Justiça;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de
Igaci, Juízo Substituto Legal da Comarca de Quebrangulo; Batalha; Traipu; Girau do
Ponciano, Feira Grande e Limoeiro de Anadia; e, que, na linha de substituição legal, a
próxima Unidade Judiciária que possui Juiz de Direito no exercício da titularidade é a
Comarca de Campo Alegre, cujo Juiz Titular, Bruno Acioli Araújo, encontra-se de férias,
durante o período de 01.04.2017 a 30.04.2017;

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO, por fim, que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, enquanto Titular da Comarca de Anadia, é a próxima Juíza de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA, Titular da Comarca de Anadia, para atuar no Processo Judicial nº 0000241-87.2013.8.02.0033, em tramitação na Vara do Único Ofício da Comarca de Quebrangulo, face a declaração de suspeição da magistrada titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 161, de 17.02.2017, publicada no DJe em 18/02/2017, que designou o magistrado Phillippe Melo Alcântara Falcão, Titular da Comarca de Boca da Mata, para atuar no Processo nº 0000241-87.2013.8.02.0033.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas